

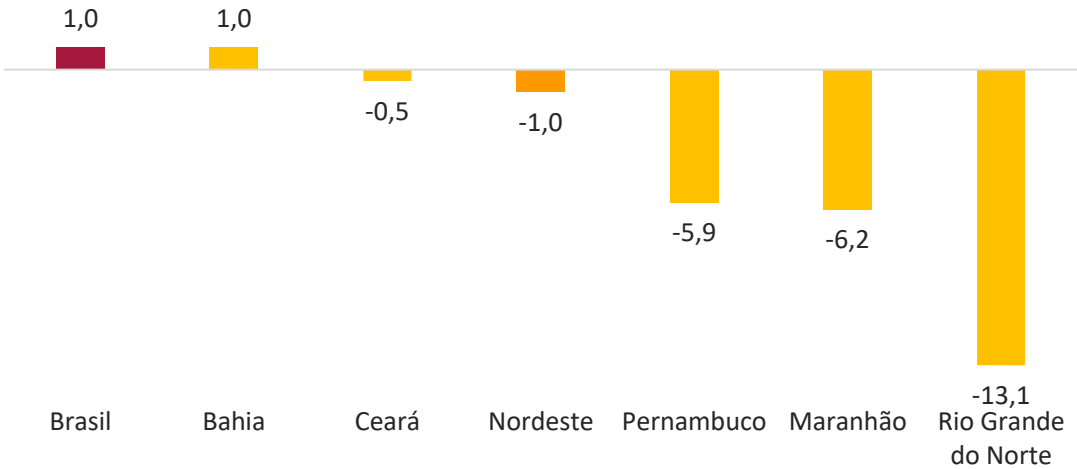
Indústria do Nordeste teve quarto mês consecutivo de crescimento

Liliane Cordeiro Barroso

- A atividade industrial do Nordeste avançou 2,8% em setembro de 2025, frente a igual mês do ano anterior. Este foi o quarto mês consecutivo de crescimento nesta base de comparação, favorecido, em grande parte, pela reação do setor de refino e biocombustíveis em Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Norte;
- Contudo, diante de um 1º semestre predominantemente negativo, o resultado regional acumulado até setembro foi de -1,0%. A média nacional acumulou crescimento de 1,0% (Gráfico 1);
- Conforme dados do IBGE, dentre os 18 locais pesquisados do Brasil, 10 ficaram no positivo no acumulado de 2025. Apenas 1 deles pertence à Região: Bahia (1,0%);
- Assim, a indústria do Nordeste (-1,0%) refletiu o baixo dinamismo da maioria de seus estados individuais. Além da Bahia (1,0%), somente o Ceará (-0,5%) superou a média da Região (-1,0%) que foi puxada por Pernambuco (-5,9%), Maranhão (-6,2%) e Rio Grande do Norte (-13,1%). Estes três ficaram entre as quatro menores taxas acumuladas do País;
- A redução no Nordeste (-1,0%) foi disseminada setorialmente (Tabela 1), atingindo 10 das 14 atividades pesquisadas da indústria de transformação (-1,1%). Destacaram-se: produtos químicos (-4,3%), alimentos (-1,5%) e couro e calçados (-4,9%). O avanço mais expressivo foi observado em veículos automotores (7,1%), graças ao desempenho do setor (5,7%) em Pernambuco;
- No recorte estadual, o crescimento na Bahia (1,0%) decorreu do avanço em apenas 4 das 10 atividades da indústria de transformação (1,3%), com forte influência do setor de refino e biocombustíveis (7,4%). Recuaram importantes segmentos de sua estrutura produtiva: químicos (-6,7%), alimentos (-2,3%) e couro e calçados (-11,8%);
- O Ceará (-0,5%) que vem chamando atenção pelas variações setoriais intensas, foi impactado negativamente por 6 de suas 11 atividades, com destaque para máquinas e aparelhos elétricos (-36,6%), vestuário (-10,6%) e refino e biocombustível (-14,8%). Compensado por químicos (36,1%), metalurgia (27,9%) e alimentos (5,0%);
- O recuo em Pernambuco (-5,9%) refletiu a redução em 9 das 12 atividades pesquisadas. Mas foi principalmente impactado pela redução em refino e biocombustíveis (-18,6%) e outros transportes (-68,0%). O segmento de veículos automotores registrou o maior desempenho positivo (5,7%);
- A retração no Rio Grande do Norte (-13,3%) decorreu do recuo na atividade de derivados do petróleo (-23,4%). As demais atividades pesquisadas registraram crescimento, com destaque para confecção (31,2%);
- A indústria do Maranhão (-6,2%) assinalou recuo na indústria de transformação (-0,5%), mas foi principalmente impactada pela indústria extrativa (-55,8%).

Comentário: A indústria em geral do Nordeste apresentou disseminação de resultados setoriais negativos no acumulado de 2025, comportamento observado também nos seus estados individuais. Na verdade, a indústria da Região, pouco diversificada e dependente de segmentos tradicionais como refino e alimentos, não tem alcançado avanços expressivos e se mantém muito aquém do seu potencial. Para se ter uma ideia, sua produção em setembro de 2025 foi 15,7% menor do que a realizada em fevereiro de 2020 (mês anterior à pandemia). Nesta avaliação, apenas Pernambuco se destaca positivamente, produzindo 5,3% a mais, enquanto este percentual foi de -7,0% no Ceará, e -21,4% na Bahia. Na mesma comparação, a média do país foi 2,3% superior.

Gráfico 1 – Taxa de crescimento da produção industrial (%) – Brasil, Nordeste e estados do Nordeste – Jan-Set de 2025 (Base: igual período do ano anterior)



Fonte: Elaboração BNB/Etene, com dados do IBGE (2025).

Tabela 1 – Taxa de crescimento da produção industrial por seções e atividades – Brasil, Nordeste e Estados do Nordeste – Jan-Set de 2025 (Base: igual período do ano anterior)

	BR	NE	MA	CE	RGN	PE	BA
Indústria geral	1,0	-1,0	-6,2	-0,5	-13,1	-5,9	1,0
Indústrias extrativas	4,1	3,3	-55,8	-	14,1	-	-3,7
Indústrias de transformação	0,5	-1,1	-0,5	-0,5	-14,7	-5,9	1,3
Produtos alimentícios	0,5	-1,5	5,0	5,0	5,6	-0,6	-2,3
Bebidas	-2,7	-3,5	-6,8	-5,1	-	-0,8	-2,3
Produção de fumo	10,0	-	-	-	-	-	-
Produtos têxteis	10,8	-3,9	-	-6,9	-	-	-
Confecção de vestuário e acessórios	1,3	-4,3	-	-10,6	31,2	-	-
Preparação de couros e fabricação de	-1,7	-4,9	-	3,6	-	-	-11,8
Celulose, papel e produtos de papel	-4,8	-1,1	-5,5	-	-	4,4	0,3
Coque, derivados do petróleo e de bi	0,4	0,3	-	-14,8	-23,4	-18,6	7,4
Produtos químicos	-4,9	-4,3	-	36,1	-	-8,5	-6,7
Produtos de borracha e de material p	-4,2	0,4	-	-	-	-4,0	-4,0
Produtos de minerais não metálicos	2,4	2,3	-1,3	-0,1	-	-5,5	7,0
Metalurgia	-0,3	-1,9	1,0	27,9	-	-2,3	-0,9
Produtos de metal, exceto máquinas	1,5	-10,6	-	0,4	-	-16,3	-
Máquinas, aparelhos, materiais elétri	0,0	-5,5	-	-36,6	-	3,5	22,4
Máquinas e equipamentos	2,7	-	-	-	-	-	-
Veículos automotores, reboques e ca	-1,0	7,1	-	-	-	5,7	-
Outros equipamentos de transporte,	-2,5	-	-	-	-	-68,0	-

Fonte: Elaboração BNB/Etene, com dados do IBGE (2025).

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente de Ambiente: Allisson David de Oliveira Martins. Gerente Executivo: Marcos Falcão Gonçalves. Equipe Técnica: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliane Cordeiro Barroso, Wellington Santos Damasceno. Bolsistas de Nível Superior: Guilherme Miranda Soares e Samuel Alexandre Apolinário Xavier.

Aviso Legal: O BNB/Etene não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte